Nº 59/2026

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente **ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal**, com cópia ao **Ilmo. Sr. Jeferson Sandro Machado**, digníssimo **Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, **solicitando a realização de reparos urgentes na entrada do Assentamento Nossa Senhora das Graças, com serviços de patrolamento, cascalhamento e drenagem, visando garantir melhores condições de tráfego.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido à má condição de trafegabilidade da entrada do assentamento, situação que se agrava significativamente neste período chuvoso.

Ressalta-se que diversos trabalhadores residentes no assentamento se deslocam diariamente até o município de Ribas do Rio Pardo, enfrentando grandes dificuldades no trajeto, o que compromete não apenas a mobilidade, mas também a segurança.

Além disso, o transporte escolar vem encontrando sérios obstáculos para acessar a localidade, prejudicando diretamente os estudantes da região.

Importante destacar que a entrada do assentamento está localizada às margens da Rodovia BR 262, o que agrava ainda mais os riscos, tendo em vista o grande trafego de veículos, a má conservação do acesso a entrada e a falta de visibilidade adequada, aumentando significativamente o perigo de acidentes, tanto para quem entra quanto para quem trafega na rodovia.

Destaca-se ainda que:

Há risco constante de acidentes devido às condições precárias da via;

São frequentes os danos e prejuízos em veículos que utilizam o trecho;

A situação impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores e o desenvolvimento local.

Diante disso, é urgente a adoção de providências por parte do Poder Executivo, garantindo condições adequadas de acesso, segurança e dignidade à população.

Atenciosamente,

Plenário Milton Gomes Santana, 14 de abril de 2026
Jeova do Banco
Vereador - PP

Plenário Milton Gomes Santana, 14 de Abril de 2026

Jeová do Banco
Vereador(a) - PP